



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Litoral Norte do estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
End.: Av. Rio Grande do Sul, 710 – Centro Ubatuba/SP – CEP: 11680-000
E-mail: saude@ubatuba.sp.gov.br
Tel.: (12) 3834-2300

PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DA COVID 2021

Atualizado em 16/02/2021

Em atenção à **Campanha Nacional de COVID 2021** definida pela Secretaria de Estado de São Paulo, com início em 21 de janeiro, tendo inicialmente a seguinte divisão:

| Público Alvo | 1ª Dose A partir de | 2ª Dose A partir de | Local |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Trabalhadores da Santa Casa Indígenas SAMU Pronto Atendimentos (PAs) | 21/01/2021 | 12/02/2021 | In loco – Posto volante |
| Asilo | 27/01/2021 | 17/02/2021 | In loco |
| Agentes Funerários/coveiros | 28/01/2021 | 18/02/2021 | In loco |
| Trabalhadores de Saúde Rede Pública + Medicina do Trabalho + Perito INSS | 29/01/2021 | 19/02/2021 | Secretaria da Saúde e Unidade Volante |
| Motoristas da Saúde | 30/01/2021 | 01/05/2021 | Secretaria da Saúde |
| Quilombolas | 03/02/2021 | 24/02/2021 | In loco |
| Trabalhadores de Saúde da Rede Privada | 08/02/2021 | 01/03/2021 | Escola Técnica de Enfermagem |
| 90 anos ou mais | 08/02/2021 | 01/03/2021 | Domicílio |
| 85 anos a 89 anos** | 12/02/2021 | 03/03/2021 | Domicílio para pessoas acamadas |
| Aguardando abertura das demais faixas etárias e grupos prioritários *** | * | * | * |
| <i>*Aguardando confirmação pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado</i> <i>**Em domicílio para pessoas acamadas e também nas unidades, a critério de cada gestor/a</i> <i>***Aguardando liberação de doses e avanço das fases da campanha</i> | | | |



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Litoral Norte do estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

End.: Av. Rio Grande do Sul, 710 – Centro Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail: saude@ubatuba.sp.gov.br

Tel.: (12) 3834-2300

Para os Trabalhadores de Saúde Da Rede Privada, favor atentar-se para:

LOCAL DE VACINAÇÃO: Escola Etenf – Rua Cunhambebe, 468 -Centro - Ubatuba

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Holerite Atual/ Documento Comprobatório que exerce a função
- SUGESTÃO: fazer o cadastro no Vacina Já: vacinaja.sp.gov.br

HORÁRIO: De 9 às 13 horas

DATA: De 08 a 12 de fevereiro de 2021

A- PLANO DE TRABALHO

- **Ações de vacinação durante a semana**

Para facilitar o acesso das pessoas dos diferentes grupos à vacinação, serão realizadas ações pontuais como:

- Vacinação Volante dos Profissionais da Rede Pública (Sul e Norte) do município;
- Posto de Vacinação Central em dias específicos (Secretaria da Saúde);
- Realização de Parceria com Escola Técnica de Enfermagem para Vacinação dos Profissionais da Rede Privada de Saúde, utilizando seu Espaço físico e a localização central.

Será mantido horário para vacinação exclusiva COVID-19 das 08h00 às 12h00 (a critério de cada gestor/a de unidade) nas salas de vacina fixas logo quando for descentralizado para os grupos prioritários, porém aguardando confirmação pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado.

- UBS CÍCERO GOMES
- USF PEREQUÊ-AÇU
- USF TAQUARAL
- USF ESTUFA 1
- USF ESTUFA 2 E 2A
- USF SESMARIAS
- UBS IPIRANGUINHA
- USF MARAFUNDA
- USF HORTO
- USF ITAGUÁ
- USF PEREQUÊ-MIRIM



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Litoral Norte do estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

End.: Av. Rio Grande do Sul, 710 – Centro Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail: saude@ubatuba.sp.gov.br

Tel.: (12) 3834-2300

- USF SACO DA RIBEIRA
- USF RIO ESCURO
- USF PRAIA DURA
- USF ARARIBÁ
- USF LAGOINHA
- USF MARANDUBA
- USF SERTÃO DA QUINA
- USF PURUBA
- USF ITAMAMBUCA

- **Ações de vacinação aos sábados**

Abertura de 4 UBS/USF uma vez por mês aos sábados, conforme recebimento de vacinas pelo Estado.

- USF MARANDUBA
- USF PEREQUÊ AÇÚ
- USF IPIRANGUINHA
- UBS CÍCERO GOMES

Vigilância de Eventos Adversos pós-vacinação

Em situação de campanha é esperado que ocorra maior número de eventos adversos devido ou não a relação causal com a vacina. Os relatos de eventos adversos devem ser notificados em ficha específica e investigados para realização de monitoramento de cada pessoa junto a Vigilância Epidemiológica. As notificações devem ser realizadas nas primeiras 24 horas da sua ocorrência de modo a otimizar os procedimentos necessários de investigação.

A notificação imediata deve ser realizada por telefone para otimizar a ação e tão logo a ciência deste órgão sobre o fato e posteriormente deve acontecer o envio da notificação à Vigilância Epidemiológica.

Alyne C. B. Ambrogi Coli
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Sheila da Silveira Barbosa
Secretária Municipal de Saúde